DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autor: Marco Antonio de Campos Silva (Nequinho)

Concede o Título de "Cidadão Nativense" ao Sr. Diógenes Chiaradia Feliciano.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, <u>CONCEDE</u>, ao Sr. "Diógenes Chiaradia Feliciano", o título de "CIDADÃO NATIVENSE", pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 20 de maio de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Diva dos Santos Domiciano Secretária Administrativa